

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Muaná, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.494,81 (sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 02 de setembro de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 196/10**  
**(PROCESSO Nº 1430072005-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Katiane Fernandes Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhora **Katiane Fernandes Gomes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 197/10**  
**(PROCESSO Nº 1420042005-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Orleandro Alves Feitosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Orleandro Alves Feitosa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Ponta, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 198/10**  
**(PROCESSO Nº 1124082005-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gilson Pereira da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gilson Pereira da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Cumaru do Norte, no período de 01.09.2005 a 31.12.2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 199/10**  
**(PROCESSO Nº 722042005-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fernando Edson dos Santos Loureiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fernando Edson dos Santos Loureiro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santarém-Novo, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 591.203,67 (quinhentos e noventa e um reais, duzentos e três reais e sessenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 200/10**  
**(PROCESSO Nº 200513782-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Ivanete do Nascimento**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Ivanete do Nascimento**, Responsável

pela Associação Comunitária dos moradores do Bairro do Una, referente ao Convênio nº 014/05, de 01.09.05, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 13.386,24 (três mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 201/10**  
**(PROCESSO Nº 1430082005-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Walter Gomes Júnior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Walter Gomes Júnior**, Responsável pelo FUNDEF de Sapucaia, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 202/10**  
**(PROCESSO Nº 893982004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Lúcia Viana Chein**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Lúcia Viana Chein**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 203/10**  
**(PROCESSO Nº 1173082004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco de Souza Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco de Souza Soares**, Fundo Municipal de Educação de Nova Esperança do Pirá, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 298,79 (duzentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 204/10**  
**(PROCESSO Nº 020052005-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria de Nazaré de Lima Monteiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria de Nazaré de Lima Monteiro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Acará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 15.470,28 (quinze mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 205/10**  
**(PROCESSO Nº 912152006-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Erivalda Gonçalves de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Erivalda Gonçalves de Oliveira**,

Responsável pela Fundação Social de Assistência Educativa do Município de Curionópolis, no período de 01/01 a 30/04/06, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 167,89 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 206/10**  
**(PROCESSO Nº 452122004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Dulcirema Sarraf Pacheco**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Dulcirema Sarraf Pacheco**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 207/10**  
**(PROCESSO Nº 452122003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Dulcirema Sarraf Pacheco**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Dulcirema Sarraf Pacheco**, Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.501,00 (quatro mil, quinhentos e um reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 208/10**  
**(PROCESSO Nº 784142006-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Oneide Araújo Campos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Oneide Araújo Campos**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Araguaia, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 85.431,64 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 209/10**  
**(PROCESSO Nº 572012003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Bernardino Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Bernardino Ribeiro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ponta de Pedras, no período 01.08 a 03.12.2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 210/10**  
**(PROCESSO Nº 1410162005-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Talita do Nascimento Dias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Talita do Nascimento Dias**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Quatipuru, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15)